



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 008 /06 – CUTHAB
À EMENDA Nº 01

Torna obrigatória a instalação de caixa eletrônico próprio para atendimento a portadores de deficiência física nas agências e postos de atendimento bancário, no Município de Porto Alegre e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, a Emenda nº 01, de autoria do Vereador Aldacir Oliboni, ao Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Haroldo de Souza.

O Projeto é meritório, e o Processo está instruído de acordo com a legislação pertinente.

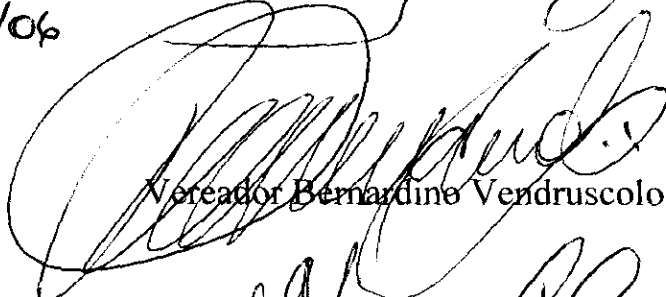
Pela **aprovação** da Emenda nº 01.

Sala Milton Santos, 1º de março de 2006.

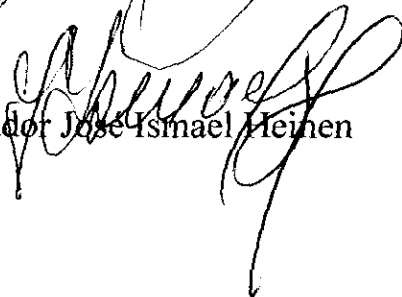
Vereador Mario Fraga,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 07/03/06


Vereador Elói Guimarães – Presidente


Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereadora Clénia Maranhão – Vice-Presidente


Vereador José Ismael Meinen

Vereador Alceu Brasinha
/FJD